



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

LEI Nº 335/2015
De 18 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada o Prédio onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS deste município de **Engenheiro José Luciano Figueiredo de Almeida**, estando o mesmo situado na Rua Jackson de Figueiredo, 258, Centro, Muribeca/SE, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



RECEBIDO
EM: 07.04.2015
FJM

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Ofício nº 14/2015.

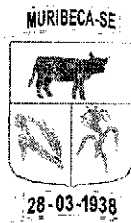
Muribeca/SE , 31 de março de 2015.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (faz)

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente , informar a Vossa Senhoria que o Projeto de lei 05/2015, será passada para a comissão de legislação, justiça e redação final, para sua apreciação.

Atenciosamente,

Antônio Álvaro de Souza
Antônio Álvaro de Souza
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 30/2015.

Muribeca/SE , 15 de maio de 2015.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (faz)

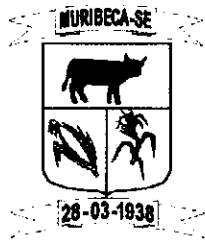
Exmº Srº
FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal de Muribeca

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente , informar a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2015, esta Câmara **APROVOU O Projeto de Lei de Nº05/2015, do executivo que objetiva denominação do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI ,para que seja devidamente sancionado.**

Atenciosamente,

Antônio Álvaro de Souza
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

PARECER DE Nº 04/2015

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 005/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PREDIO PÚBLICO.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 17 de Abril, do corrente ano, a Comissão de legislação, justiça e redação final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 05/2015, oriundo do Poder Executivo.

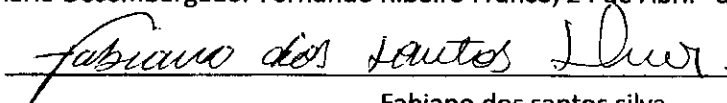
PARECER DO RELATOR

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para os nossos munícipes, recomendo sua apreciação em plenário.

PARECER DA COMISSÃO

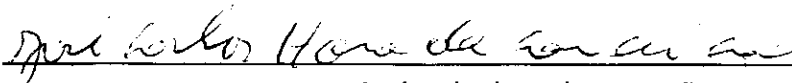
A Comissão de legislação, justiça e redação final vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 24 de Abril de 2015.



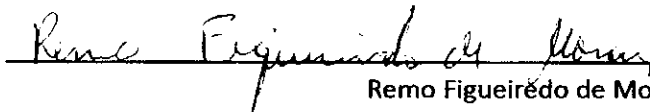
Fabiano dos santos silva

Presidente



José carlos hora da conceição

Relator



Remo Figueiredo de Moraes

Membro

Recebe
17.03.2015
JMS

APROVADO
Em 15 / 05 / 15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a denominação do Prédio onde funcionará o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI do Município de Muribeca..

A presente propositura motiva-se na necessidade de se homenagear de forma justa e honrosa **Engenheiro José Luciano Figueiredo de Almeida** um importante filho desta cidade.

Portanto, o presente Projeto de Lei se reveste da mais elevada importância.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Muribeca, 12 de março de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
PROJETO DE LEI Nº 05/2015 – Dispõe sobre a denominação do Prédio onde funcionará o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI do Município de Muribeca.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição motiva-se na necessidade de se homenagear de forma justa e honrosa um importante filho desta cidade, que sempre esteve presente em grandes momentos da história do município, já tendo sido candidato a Prefeito Municipal.

José Luciano Figueiredo de Almeida nasceu em 17/12/1954, nesta cidade, saindo ainda jovem para estudar, formando-se pela Universidade Federal de Sergipe como Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança e Engenheiro de Radiação, ingressando nos quadros da PETROBRAS como Engenheiro Químico, de onde era aposentado quando de seu falecimento em 16/01/2015.

Dedicou-se ainda sua vida à igreja, sendo Ministro do altar da igreja São José, e era casado com a Dra. Sandra Montalvão Gois de Almeida.

Por todo o exposto, pela inexistência de quaisquer impedimentos legais e constitucionais desta iniciativa, e bem como pelas razões históricas e sociais acima elencadas, trazemos respeitosamente para análise deste Egrégio Plenário a presente proposição, para a devida apreciação, discussão e votação.

Câmara Municipal de Muribeca, 12 de março de 2015.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

PROJETO DE LEI Nº 05/2015
De 12 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada o Prédio onde funcionará o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI deste município de **Engenheiro José Luciano Figueiredo de Almeida**, estando o mesmo situado na Rua Jackson de Figueiredo, 258, Centro, Muribeca/SE, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito